



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 16 de junho de 2026 às 11:30, que se realizará na **Local: www.nakakogueileiloes.com.br**, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 25 de junho de 2026 às 11:30, que se realizará na **Local: www.nakakogueileiloes.com.br**. O preço mínimo para arrematação em segundo leilão, será de 50% do valor da avaliação, salvo quando: a) houver deliberação judicial em contrário; ou b) tratar-se de imóvel pertencente a pessoa incapaz, caso em que o preço mínimo, para arrematação em segundo leilão, será de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação (CPC, art. 896, caput).

Autos nº. 0036939-57.2016.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) TEREZA MARIA AFONSO (CPF/CNPJ 730.569.529-72)
Adv. Executado Thiago Ariukudo Marques (OAB/PR 66.776) e Rafael Ariukudo Marques (OAB/PR 75681)
Depositário Fiel (1) DEPOSITÁRIO PÚBLICO
End. da Guarda (01) Rua Julieta Leite de Carvalho, 50, Conjunto Habitacional José Giordano, Londrina/PR
Penhora realizada 07/02/2024 (mov. 85.1, fls. 183)

Débito Atualizado R\$ 3.292,61 - 20/02/2026 (mov. 150.2, fls. 366)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 282.078,72
Dos direitos que a executada possui. Data de terras sob nº 13 (treze), quadra nº 11 (onze), com a área de 230,00 metros quadrados, situada no CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ GIORDANO, nesta cidade, da subdivisão do lote nº 257, remanescente da subdivisão do lote nº 257, que constituía parte do Sítio Emaús, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Testada com 11,50 metros confrontando com a rua Projetada 08; fundos: com 11,50 metros, confrontando com o lote nº 06; lateral esquerda: 20,00 metros, confrontando com o lote nº 12; e, lateral direita: 20,00 metros, confrontando com o lote nº 14. Benfeitorias: área construída de 119,78m². (Residência). CNM: 080085.2.0067062-89. Inscrição municipal: 07.01.0629.3.0218.0001. Imóvel Matrícula nº 67062 do 2º CRI da cidade de Londrina/PR. Venda Ad Corpus.

Avaliação R\$ 282.078,72 - 04/09/2025 (mov. 130.1, fls. 322/323)

Matrícula - Bem nº 1

R.02/Matr.67.062 – COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Adquirente: TEREZA MARIA AFONSO. Transmitentes: AILTON ARCHANJO e sua mulher IVONE AZARIAS ARCHANJO.

R.03/Matr.67.062 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Credora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF. Devedora: TEREZA MARIA AFONSO.



R.05/Matr.67.062 – PENHORA – Autos nº 0009717-90.2011.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executada: TEREZA MARIA AFONSO.

R.06/Matr.67.062 –PENHORA – Autos nº 0038093-81.2014.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executada: TEREZA MARIA AFONSO. Devedora Fiduciante: TEREZA MARIA AFONSO. Credora Fiduciária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF. Anotações: refere-se aos direitos da executada.

R.07/Matr.67.062 – PENHORA – Autos nº 0036939-57.2016.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executada: TEREZA MARIA AFONSO. Devedora Fiduciante: TEREZA MARIA AFONSO. Credora Fiduciária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF. Anotações: refere-se aos direitos da executada.

R.08/Matr.67.062 – PENHORA – Autos nº 0022590-54.2013.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executada: TEREZA MARIA AFONSO. Devedora Fiduciante: TEREZA MARIA AFONSO. Credora Fiduciária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF. Anotações: refere-se aos direitos da executada.

AV.09/Matr.67.062 – RERRATIFICAÇÃO DE PENHORA – Autos nº 0038093-81.2014.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR. Anotações: Refere-se aos direitos da executada.

R.10/Matr.67.062 – PENHORA – Autos nº 0066400-35.2020.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: TEREZA MARIA AFONSO. Devedora Fiduciante: TEREZA MARIA AFONSO. Credora Fiduciária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF.

AV.11/Matr.67.062 – RERRATIFICAÇÃO DE PENHORA – Autos nº 0036939-57.2016.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR. Anotações: refere-se aos direitos da executada.

AV.12/Matr.67.062 – RERRATIFICAÇÃO DE PENHORA – Autos nº 0022590-54.2013.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR. Anotações: refere-se aos direitos da executada.

Contrato nº 827020027100-5; R\$7.971,28 - até 13/08/2025 (mov. 126.5, fls. 316);

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L. A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do lance vencedor, a ser pago pelo arrematante. Ocorrendo adjudicação, pagamento/parcelamento do débito exequendo ou pedido de adiamento da hasta pública por qualquer causa, antes dos leilões públicos, mas depois de efetivadas as despesas visando à sua realização, o adjudicante, o devedor ou a pessoa que deu causa ao adiamento, respectivamente, deverá ressarcir os valores comprovadamente desembolsados pelo leiloeiro, sendo, nesses casos, indevida a comissão. Em caso de adjudicação o exequente deverá pagar a comissão do leiloeiro quando adjudicar os bens arrematados em leilão.

INTIMAÇÕES: Em caso de frustração da intimação pessoal do devedor e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), e/ou do depositário, ficam estes ou seus sucessores desde já cientificados para todos os efeitos legais dos leilões designados, o depositário para apresentar os bem penhorado, caso não seja localizado ou depositar o equivalente em dinheiro, sob as penas da lei, bem como de de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso iniciará da



lavatura do auto de arrematação, independentemente de nova Intimação, de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), o(a,s) proprietário(a,s) do bem e eventual(ais) cônjuge(s), possuidor(a,s), ocupante(s), proprietário(a,s) fiduciário(a,s), credor(a,es) hipotecário(a,s) caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos. Caso as diligências para intimação por Carta do(a,s) proprietário(a,s) do bem e eventual(ais) cônjuge(s), possuidor(a,s), ocupante(s), proprietário(a,s) fiduciário(a,s), credor(a,es) hipotecário(a,s) e demais interessados(as) no bem a ser leiloado retornem negativas, as intimações considerar-se-ão feitas por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889, § único, do CPC

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote e realizará a transmissão do áudio do leilão, fazendo a devida publicidade dos lances recebidos. O encerramento do leilão será feita pelo Leiloeiro e devidamente anunciada por áudio.
2. No caso da alienação de bens em que existam coproprietário(a,s), o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (CPC, art. 843), logo é vedado levar a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação (CPC, art. 843, § 2º). O (a,s) coproprietário(a,s) não executado(a,s), terá(ão) direito de preferência na eventual arrematação do bem, em igualdade de condições (CPC/2015, art. 843, § 1º).
3. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
4. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses. A parcela deverá ser monetariamente atualizada pela média INPC/IGP-DI quando do efetivo pagamento. O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
5. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, tais como o ITBI e ICMS, caso incidam, bem como



para expedição e registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI e DETRAN, e despesas com vistoria e para regularização do bem, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.

6. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria, art. 30 do Decreto Municipal de Londrina nº 617/2010), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
7. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
8. A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, somente será expedida depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante. realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (CPC, art. 901, § 1º); recolhido, quando for o caso, o imposto de transmissão; e transcorridos sem manifestação os prazos indicados no artigo 13.
9. Em não havendo expediente forense ou por motivo superveniente não ser realizado o Leilão nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário, independente de novo edital.
10. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei.

DADO E PASSADO, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, Londrina, 28 de abril de 2026.

Mauricio Boer
Juiz de Direito

Valide aqui
este documento**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ**

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Vera Maria Canziani Silveira

Registrador

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 150.971

Ficha nº 1

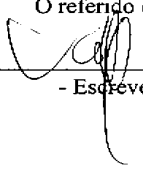
REGISTRO GERAL

Matrícula nº 67.062

DATA:- 21 de Outubro de 2005.-

IMÓVEL:- Data de terras sob nº 13 (treze), quadra nº 11 (onze), com a área de 230,00 metros quadrados, situada no "CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ GIORDANO", nesta cidade, da subdivisão do lote nº 257, remanescente da subdivisão do lote nº 257, que constituía parte do Sítio Emaús, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Testada com 11,50 metros confrontando com a rua Projetada "08"; fundos: com 11,50 metros, confrontando com o lote nº 06; lateral esquerda: 20,00 metros, confrontando com o lote nº 12; e, lateral direita: 20,00 metros, confrontando com o lote nº 14".**BENFEITORIAS:-** Contendo uma casa popular em alvenaria de tijolos, de um pavimento, padrão PR 3-52 M, com 52,26 m².**PROPRIETÁRIA:-** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, CNPJ/MF 76.592.807/0001-22, com sede nesta cidade.**REGISTROS ANTERIORES:-** 4/25.524 RG, em 27.12.93, com loteamento registrado sob nº 5/25.524 RG, em 16.05.97, em maior porção, ambos deste Ofício.**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:-** 07.01.629.3.0218.001-778.
rcm.

O referido é verdade e dou fê.

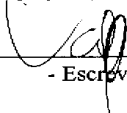



- Escrevente Substituta -Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7N3ZZ-9DNG9-WJB3N-R65ZN>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página: 1/10

Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
 Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
 Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
 Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7N3ZZ-9DNG9-WJB3N-R65ZN>

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884 Alex Canziani Silveira Vera Maria Canziani Silveira Registrador Escrevente Substituta	
Protocolado sob nº 150.971	Ficha nº 2
REGISTRO GERAL Cont. da Matrícula nº 67.062 Registro nº 1/67.062 (Compra e Venda)	
<p>DATA:- 21 de Outubro de 2005.- TRANSMITENTE(S):- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR, CNPJ/MF 76.592.807/0001-22, com sede nesta cidade, no ato representada por seu bastante procurador, Jansen Leopoldo Carneiro Lobo. ADQUIRENTE(S):- AILTON ARCHANJO, militar, CPF 235.111.099-49, RG 1.536.420-3-PR, e sua mulher IVONE AZARIAS ARCHANJO, do lar, CPF 731.056.519-34, RG 5.374.039-1-PR, casados pelo regime da comunhão universal de bens em 26.02.77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato Local, Livro 5-N, fls. 061/063 de 28.09.2005. VALOR:- RS 31.000,00 (trinta e um mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Documento de Arrecadação DAM-2 guia nº 2005/016.327, pagou R\$496,00, 2% s/R\$31.000,00 em 14.10.05, exp. pela Prefeitura local. Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 09:09:13 horas do dia 15.09.2005, número de controle D690.2957.F9C9.E867, Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Certidão Negativa de Débitos do INSS sob nº 146952005-14001010, exp. em 18.07.05, em nome da vendedora, (arquivadas neste Ofício sob nº 01) e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura. CONDIÇÕES:- As do título. D/VRC:- 4.312 = R\$453,81. Funrejus 0,2% R\$62,00 pago na lavratura do título. rcm.</p> <p style="text-align: center;">O referido é verdade e dou fé.</p> <p style="text-align: center;">  _____ - Escrevente Substituta - </p> <div style="display: flex; justify-content: center; align-items: center;">   </div>	

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

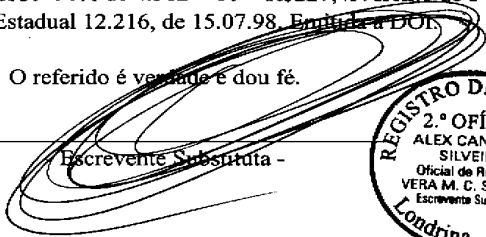




Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
 Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
 Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
 Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7N3ZZ-9DNG9-WJB3N-R65ZN>

<p>2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ Av. Paraná nº 427 - Ed. Metr�pole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043.336.4884 Alex Canziani Silveira Vera Maria Canziani Silveira Registrador Escrevente Substituta</p>	
<p>Protocolado sob n� 152.956</p>	<p>Ficha n� 3</p>
<p>REGISTRO GERAL Cont. da Matr�cula n� 67.062 Registro n� 2/67.062 (Compra e Venda com Aliena�o Fiduci�ria)</p>	
<p>DATA:- 23 de Fevereiro de 2006.- TRANSMITENTE(S):- AILTON ARCHANJO, militar aposentado, CPF 235.111.099-49, RG 1.536.420-3-PR, e sua mulher IVONE AZARIAS ARCHANJO, do lar, CPF 731.056.519-34, RG 5.374.039-1-PR, casados pelo regime da comunh�o universal de bens em 26.02.77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade. ADQUIRENTE(S):- TEREZA MARIA AFONSO, brasileira, divorciada, auxiliar de escrit�rio, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 730.569.529-72, RG 5.321.371-5-PR. FORMA DO T�TULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e M�tuo com Obriga�es e Aliena�o Fiduci�ria - Carta de Cr�dito Individual - FGTS, com Utiliza�o do FGTS do(s) Comprador(es), assinado nesta cidade, em 07.02.2006, devidamente testemunhado. VALOR:- R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos Pr�prios j� pagos em moeda corrente: R\$1.181,97; Saldo da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R\$7.785,77; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$3.262,35; Financiamento concedido pela credora: R\$22.769,91. DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Documento de Arrecada�o DAM-2 guia n� 2006/002.242, pagou R\$286,76 0,5% s/R\$22.769,91, 2% s/R\$12.230,09 em 08.02.2006, exp. pela Prefeitura local e paga no HSBC, ag. local, e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDI�OES:- As do t�tulo. Obedecendo as demais cl�usulas e condi�es do aludido contrato, devidamente arquivado neste Of�cio sob n� 17.814. D/VRC:- 50% de 4.312 + 10 = R\$227,43. Isento do FUNREJUS, conforme art. 3�, al�nea "b" item 14, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.98. <i>Emp�da a D.O.</i> lc O referido � verdade e dou f�.</p>	
<p>Escrevente Substituta -</p>   	

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Im veis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Im veis
do Brasil em um s  lugar



Valide aqui
este documento**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ**

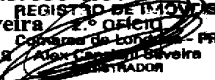
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta



Protocolado sob nº 152.956

Ficha nº 4

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 67.062

Registro nº 3/67.062
(Alienação Fiduciária)

DATA:- 23 de Fevereiro de 2006.-

DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S):- TEREZA MARIA AFONSO, já qualificada no registro nº 2/67.062 RG, deste Ofício.**CREDORA FIDUCIÁRIA:-** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-Df.**ÔNUS:-** Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual os devedores transferem a propriedade resolúvel ao credor.**FORMA DO TÍTULO:-** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.97, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade, em 07.02.2006, devidamente testemunhado.**VALOR:-** Valor da Garantia Fiduciária: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais); Valor da Dívida: R\$22.769,91; Encargo Inicial Total: R\$228,78; Prazo em meses de Amortização: 240. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 60 (sessenta) dias.**DOCUMENTOS APRESENTADOS:-** Foi declarado sob as penas da Lei que o(s) devedor(es) fiduciante(s) está(ão) desvinculado(s) da Previdência Social, e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura.**CONDIÇÕES:-** As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 17.814.**D/VRC:-** 50% de 4.312 + 10 = R\$227,43.

lc

O referido é verdade e dou fé.

Escrevente Substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7N3ZZ-9DNG9-WJB3N-R65ZN>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
 Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
 Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
 Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador
 Vera Maria Canziani Silveira
 Substituta
 Rubrica

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7N3ZZ-9DNG9-WJB3N-R65ZN>**Matrícula nº 67.062 - Ficha nº 5**

AV.4/67.062 de 03 de Junho de 2014, Prenotação nº 235.491 de 22 de Maio de 2014.-
Averbação de Registro Contínuo. Em cumprimento ao que consta da ATA DA
 CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo
 Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da
 Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador
 Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do
 Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça
 do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE**
REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e
 item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 174, de
 15.01.2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS
 AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os
 registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas
 aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da
 presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente,
 conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as
 fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas
 do Paraná, em seu item 10.2.1.

Dou fé, _____ - Escrevente Substituta -



R.5/67.062 de 03 de Junho de 2014, Prenotação nº 235.491 de 22 de Maio de 2014.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº gVTdO. D42UH. 4S5ng, Controle: zdKL1. 8QLn e
 consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: TEREZA MARIA AFONSO**,
 já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA.**
TÍTULO: Mandado nº 786/2014 do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, de Execuções
 Fiscais desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Mauricio Boer, extraído dos **autos nº 9717-**
90.2011.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL, dado e passado nesta cidade, em
 22.04.2014. Auto de Penhora e Depósito datado de 07.05.2014. Cujo imóvel foi
 depositado em mãos da executada Tereza Maria Afonso, como fiel depositária. VALOR:
 R\$623,67 (seiscentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos). DOCUMENTOS
 APRESENTADOS: O referido Mandado e Auto de Penhora e Depósito. CONDIÇÕES:
 As do título, arquivado neste Ofício sob nº 9.763. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 +
 10 VRCs = R\$60,91. Funrejus 0,2% R\$1,24 (A PAGAR).(tp)

Dou fé, _____ - Escrevente Substituta -



R.6/67.062 de 19 de Novembro de 2018, Prenotação nº 287.068 de 06 de Novembro de
 2018.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº f7oJH. MhI5v. hRqQV, Controle: Yny8G.
 uxNKO e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: TEREZA MARIA**
AFONSO, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE**

SEGUIE NO VERSO

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documento**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br

**Sequência da Matrícula 67.062****Ficha nº 5-verso**

LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **DEVEDORA FIDUCIANTE: TEREZA MARIA AFONSO**, já qualificada nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO: Termo de Penhora datado de 01.11.2018, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0038093-81.2014.8.16.0014, e apenso: 0044701-56.2018.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR: R\$933,78** (novecentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Jaime Luís de Lima Rodrigues (jllr), Data Envio: 01.11.2018 - 17:29 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 17.221.** **CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 3/67.062 RG, deste Ofício.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. **EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$1.87 (A PAGAR). (ar)**
Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -



R.7/67.062 de 29 de Junho de 2020, Prenotação nº 310.067 de 23 de Junho de 2020.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº oqV6j. 8VLC6. UtqQh, Controle: oVGzG. cA2vC e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: TEREZA MARIA AFONSO**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **DEVEDORA FIDUCIANTE: TEREZA MARIA AFONSO**, já qualificada nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO: Termo de Penhora datado de 22.06.2020, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do Processo nº 0036939-57.2016.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. **VALOR: R\$3.607,88** (três mil, seiscentos e sete reais e oitenta e oito centavos). **DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Nelson Takeo Kohatsu Junior (netk), Data Envio: 23.06.2020 - 14:09 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 20.497.** **CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 3/67.062 RG, deste Ofício.** Registro efetuado em cumprimento à

SEGUIE NA FICHA 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7N3ZZ-9DNG9-WJB3N-R65ZN>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
 Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
 Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
 Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
 Registrador

Rubrica

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7N3ZZ-9DNG9-WJB3N-R65ZN>

Matrícula nº 67.062 - Ficha nº 6

decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$7,22 (A PAGAR). (gps/af)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.8/67.062 de 26 de Fevereiro de 2021, Prenotação nº 319.445 de 19 de Fevereiro de 2021.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA0000000104521L e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: TEREZA MARIA AFONSO**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **DEVEDORA FIDUCIANTE: TEREZA MARIA AFONSO**, já qualificada nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora datado de 12.02.2021, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0022590-54.2013.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$899,31 (oitocentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Lalita Midori Ueda (lmue), Data Envio: 19.02.2021 - 13:54 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 22.188. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 3/67.062 RG, deste Ofício.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$84,20. Funrejus 0,2% R\$1,80 (A PAGAR). (mg/ar)

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.9/67.062 de 22 de junho de 2022, Prenotação nº 339.446 de 08 de junho de 2022.- **Rerratificação de Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.PzqPc.P2MUF-GoIzU.J4UUI e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Termo de Penhora datado de 01.06.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0038093-81.2014.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa,** enviado por

SEGUE NO VERSO

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXZV 9ZK7P PWN2 LQJWK



Valide aqui
este documento**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**

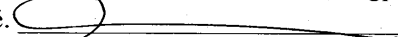
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br

**Sequência da Matrícula 67.062** **Ficha nº 6-verso**

MENSAGEIRO, (de 08/06/2022, às 05:40), arquivados neste Ofício sob nº 25.785, fica consignado que a Penhora registrada sob nº 6/67.062 RG, refere-se aos direitos que a executada TEREZA MARIA AFONSO possui sobre o imóvel. EMOLUMENTOS: 60 VRCext = R\$14,76. (A PAGAR). (rcl/gps)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.10/67.062 de 18 de Maio de 2023, Prenotação nº 355.935 de 05 de Maio de 2023.- **Penhora.** Com SELO Nº SFRII.zJOZP.c23Eh-wrpIm.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: TEREZA MARIA AFONSO**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **DEVEDORA FIDUCIANTE: TEREZA MARIA AFONSO**, já qualificada nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 15.08.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0066400-35.2020.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** VALOR: R\$2.259,13 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e treze centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, de mov. 31.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 28.886. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 3/67.062 RG. Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)".** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, **AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO** sobre o imóvel, **COMUNICANDO** esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$4,52 (A PAGAR). (mgc/ums)

Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.11/67.062 de 26 de Fevereiro de 2024, Prenotação nº 368.221 de 14 de Fevereiro de 2024.- **Rerratificação de Penhora.** Com SELO Nº SFRII.rJWeP.3CrH9-yXMOh.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Termo de Rerratificação de Penhora de mov. 85.1, datado de 07.02.2024, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0036939-57.2016.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa**, enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste

SEGUE NA FICHA 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7N3ZZ-9DNG9-WJB3N-R65ZN>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página: 8/10



Valide aqui
este documento**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br

**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884**Alex Canziani Silveira**
RegistradorRubrica
CNM: 080085.2.0067062-89**Matrícula nº 67.062 - Ficha nº 7**Ofício sob nº 30.519, fica consignado que a Penhora registrada sob nº 7/67.062 RG, refere-se aos direitos que a executada **TEREZA MARIA AFONSO** possui sobre o imóvel. EMOLUMENTOS: 60 VRCext = R\$16,62. (A PAGAR). (msp/amb)

Dou fé: - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -

**AV.12/67.062** de 19 de abril de 2024, Prenotação nº 370.912 de 05 de abril de 2024.- **Rerratificação de Penhora.** Com SELO Nº SFRIL.bJvPP.mI3k7-pbrIc.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Retificação do Termo de Penhora de mov. 96.1, datado de 03.04.2024, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0022590-54.2013.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa**, enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 30.814, fica consignado que a Penhora registrada sob nº 8/67.062 RG, refere-se aos direitos que a executada **TEREZA MARIA AFONSO** possui sobre o imóvel. EMOLUMENTOS: 60 VRCext = R\$16,62. (A PAGAR). (msp/ums)

Dou fé: - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7N3ZZ-9DNG9-WJB3N-R65ZN>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXZV 9ZK7P PWN2 LQJWK



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: 43-3572-3296 - E-mail: lon-32vj-s@tjpr.jus.br

Processo: 0036939-57.2016.8.16.0014

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Valor da Causa: R\$3.607,88

Exequente(s): • Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70)
 RUA DUQUE DE CAXIAS, 735 CENTRO CIVICO - JARDIM MAZZEI II - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Executado(s): • TEREZA MARIA AFONSO (RG: 53213715 SSP/PR e CPF/CNPJ: 730.569.529-72)
 Rua Julieta Leite de Carvalho, 50 - Conjunto Habitacional José Giordano - LONDRINA/PR - CEP: 86.082-460

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE PENHORA

nº 0036939-57.2016.8.16.0014.0006

Em cumprimento ao contido na decisão de mov. 84.1, lavro a presente RETIFICAÇÃO DE TERMO DE PENHORA sobre:

os direitos sobre o imóvel abaixo descrito, pertencente a executada

"Lote nº 13, da quadra nº 11, localizado no (a) CJ HAB JOSE GIORDIANO, com suas divisas, confrontações e demais características constantes na matrícula registrada no 2º Ofício Imobiliário desta Comarca de Londrina".

VALOR	-
DEPOSITÁRIO	DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial).

Data e assinatura conforme sistema.





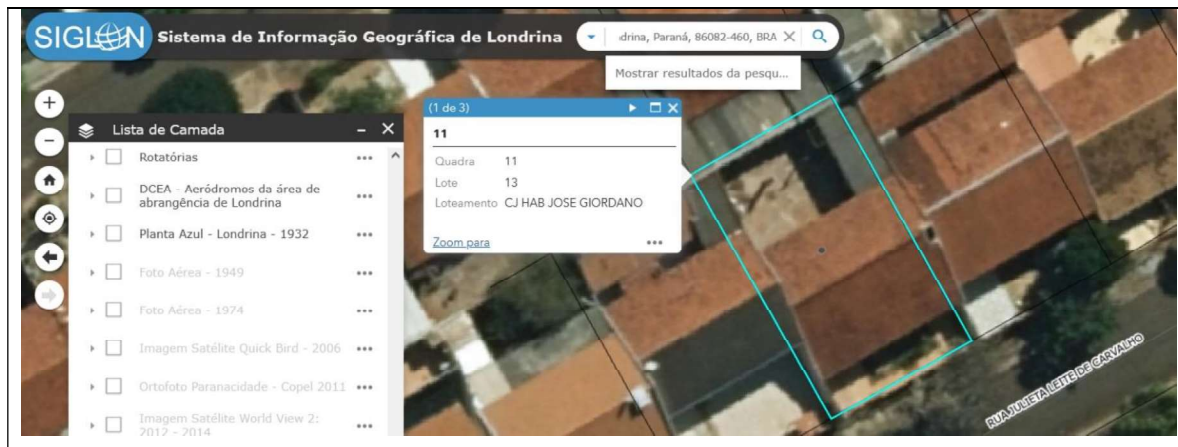
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA METROPOLITANA DE LONDRINA
OFÍCIO DO AVALIADOR JUDICIAL
TITULAR: Marcos Spoladore Jampietro. (Mat.16.488)

LAUDO DE AVALIAÇÃO - DIREITOS

Autos n. 36939-57.2016 – EXECUÇÃO FISCAL - 1ª Vara de Exec. Fiscais.

Partes: Município de Londrina X Thereza Maria Afonso.

Em cumprimento a ordem prolatada nos autos declinados, após pesquisas e conduções com veículo próprio, desloquei-me e procedi a avaliação na forma seguinte:



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ	
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884	
Alex Canziani Silveira Registrador	Vera Maria Canziani Silveira Escrevente Substituta
Protocolado sob nº 150.971	Ficha nº 1
REGISTRO GERAL	
Matrícula nº 67.062	
DATA:- 21 de Outubro de 2005.-	
IMÓVEL:- Data de terras sob nº 13 (treze), quadra nº 11 (onze), com a área de 230,00 metros quadrados, situada no "CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ GIORDANO", nesta cidade, da subdivisão do lote nº 257, remanescente da subdivisão do lote nº 257, que constituía parte do Sítio Emaús, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Testada com 11,50 metros confrontando com a rua Projetada "08"; fundos: com 11,50 metros, confrontando com o lote nº 06; lateral esquerda: 20,00 metros, confrontando com o lote nº 12; e, lateral direita: 20,00 metros, confrontando com o lote nº 14".	

Avenida Duque de Caxias, 689 – Fórum Estadual Foro Central de Londrina Pr.

2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JXXL E435S SSHXU HRG2Y



DATA DE TERRAS n. 13, da quadra n. 11, com a área de 230,00m², situada na rua Julieta Leite de Carvalho n. 50, Bairro Conjunto Habitacional José Giordano, nesta cidade, contendo como benfeitorias a área construída de 119,78m². (Residência)

Valor <u>médio</u> de cada M2 do Terreno	= R\$590,00	(R\$135.000,00)
Valor <u>médio</u> de cada M2 da Construção	= R\$1.300,00	(R\$155.000,00)
	Sub Total	R\$290.000,00
	Débito C.E.F. Seq.126.1	-R\$7.921,28
	Direitos da Executada	R\$282.078,72

Metodologia Aplicada: Metodologias comparativas, considerando todos os dados do(s) avaliado(s), relativamente a outros de características similares e na região, por amostragem, estatísticas e dados modernos/atuais de mercado junto à empresas, institutos, imprensa/classificados, internet/sites.

Fontes: Imobiliária Itapuã. Kairos Imóveis. Cadastro Municipal.

Nada mais havendo para ser avaliado ou diligenciado, dou por encerrado o presente.

Londrina 04 de Setembro de 2025.

Marcos Spoladore Jampietro

Avaliador Judicial

Cota deste

Avaliação	R\$473,67	
Conduções	R\$136,95	
TOTAL	R\$610,62	(2.204,40 vrc) Custas postergadas.

